



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

I - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

II - ÓRGÃO(s) PARTICIPANTE(s): Secretaria Municipal de Educação (SED)

III - PREÂMBULO

1. DO PREÂMBULO
2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO JULGAMENTO
10. DA HABILITAÇÃO
11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
12. DOS RECURSOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
18. DA ENTREGA E RECEBIMENTO
19. DO PAGAMENTO
20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
21. DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES
22. DAS PENALIDADES E SANÇÕES
23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
25. DO FORO

IV - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços (ARP);
Anexo III – Minuta de Contrato;
Anexo IV – Declaração Unificada;
Anexo V – Declaração de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

1. DO PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para contratação de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 10/10/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/10/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/10/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

1.2 Este Pregão será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06 e alterações; Decreto Municipal nº 056/2009; Decreto Municipal nº 027/2022, demais legislações pertinentes e as disposições contidas neste Edital.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por pessoa física capacitada, denominado Pregoeiro Oficial, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.4. Formalização de consultas/encaminhamentos:

Endereço: Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), sítio na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.725, Bairro Centro e no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3238-1175, ramal 217, e pelo e-mail: licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

1.5. O Pregão será realizado pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio, designados através da Portaria nº 003/2023 publicada no Diário Oficial deste município em 05 de janeiro de 2023, ou no futuro, ao que os substituir.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de brinquedos educativos pedagógicos**, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

2.2. As especificações detalhadas do objeto constam no Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

I - havendo divergências quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - havendo divergências quanto aos **quantitativos e/ou unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

III - havendo divergências quanto a **ordem numérica dos itens** prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

2.3. Esta licitação terá duas cotas:

2.3.1. COTA EXCLUSIVA PARA “ME/ EPP” composta pelos **itens 1 ao 132** exclusiva a participação das licitantes Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, conforme dispõe o art. 48, I e III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos.

2.3.2. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA composta pelo **item 133**, aberta a participação de quaisquer empresas especializadas no ramo, legalmente constituídas, interessadas, comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos.

2.3.3 Caso a mesma empresa vença a cota exclusiva ME/EPP e a cota ampla concorrência, a contratação do (s) item (s) deverá ocorrer pelo menor valor.

2.4 A presente licitação será pelo sistema de registro de preços, formalizado por intermédio de ATA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), com validade de **12 (doze) meses** nas condições previstas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente Licitação as pessoas jurídicas legalmente autorizadas e estabelecidas no País que atendam todas as exigências contidas neste edital e seus anexos e pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1. Em caso de participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes regras:

a) Deverá comprovar o compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança e será a representante das consorciadas perante o Município;

b) Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório.

c) Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

d) É solidária responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio;

e) No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;

3.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:

I - Não atendam às condições deste Edital e seus anexos.

II - Estiverem suspensas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal.

III - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

IV - Empresas enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do artigo 9º, da Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

V - Encontrarem-se inscritas no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP).

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **cópia de documento oficial de identificação pessoal**: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível;

b) **comprovação de poderes legais para representação da licitante**:

I - tratando-se de representante legal: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II - tratando-se de representante outorgado: instrumento “público” ou “particular” de procura, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura.

c) DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação previstas no Edital; (modelo anexo V)

d) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos conforme o caso mediante solicitação do pregoeiro, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

e) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

4.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

4.4. Ao participar do presente certame, a empresa licitante declara:

- a) que tomou conhecimento e está de pleno acordo com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, tendo realizado o cadastro e aderido ao referido sistema para participar de licitações públicas, na condição de licitante, não havendo nada a contestar ou discordar.
- b) que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Eletrônico, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

4.5. A microempresa deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.6. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

4.7. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BLL**, no sítio eletrônico www.bll.org.br, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

- b)** receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c)** verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d)** coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e)** verificar e julgar as condições de habilitação;
- f)** sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g)** receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h)** indicar o vencedor do certame;
- i)** adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j)** conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k)** encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

5.2. CRENDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. (art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

- a) se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

6.9. Os documentos exigidos nesta licitação, deverão ser apresentados em 01 (uma) única via, legível, por cópia simples ou autenticados por qualquer meio oficial, quais sejam, Tabelião de Notas, Autenticação Digital (Lei Federal nº 8.935/1994), Selo de Desburocratização e Simplificação (Lei Federal nº 13.726/2018), ou ainda, publicado na imprensa oficial brasileira, conforme legislação vigente, salvo aqueles com disposições em contrário.

6.10 Os documentos expedidos através de páginas da *internet*, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consulta ao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo Pregoeiro.

6.11 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros.

6.12 Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **60 (sessenta) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

6.13 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o Pregoeiro poderá realizar diligências, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

6.14 Em hipótese alguma, serão aceitos “**protocolos**” ou “**comprovantes**”, referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma “on-line”, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BLL**, no sítio eletrônico www.bll.org.br, e, deverá inserir a proposta no portal, elaborada em formulário próprio, com identificação e assinatura do responsável legal, conforme anexo I deste edital, ou equivalente, atendendo requisitos abaixo, consistentes em:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

- a) razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares;
- b) número do processo e da licitação;
- c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- d) preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R\$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso;
- e) validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**, imediatamente posteriores à data de sua apresentação; ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital;
- f) dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial);
- g) indicação de preposto (preferencial): recomendação expressa da licitante, utilizando-se de dados suficientes para compor as informações contratuais, caso venha a ser vencedora no presente certame (art. 68, da Lei nº 8.666/1993). A não indicação do preposto, não ensejará na desclassificação da licitante, podendo fazê-lo, até à formalização do contrato.

7.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.1.2. No preço proposto já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

7.1.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.2. Somente poderão serem apresentadas propostas que contemplam a totalidade do objeto licitado, obedecendo todos os quantitativos propostos e o critério de julgamento disposto no preâmbulo do Edital, não sendo admitida, em hipótese alguma, a apresentação de “proposta parcial” ou que se caracterize em parcelas do objeto, de quantitativos inferiores, ou ainda, apresentadas com rasuras, emendas, borrões, entrelinhas.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

7.3. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R\$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**, unitário e total, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.4. Para fins de adjudicação não será admitido preço superior ao preço médio do presente processo.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro (a) e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo).

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Esta licitação será processada e julgada com observância dos art. 43 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO:

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a **proposta de preços atualizada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, elaborada em formulário próprio, devidamente assinada, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, conforme modelo sugestivo anexo I do Edital, acompanhadas, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

9.2. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 9.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

10.1.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou
- h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2. Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)
- f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

10.1.3. A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

- a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

10.1.4. Outras documentações:

- a) **Declaração unificada**, conforme ANEXO IV.

10.2. No caso de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

10.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o item 10.2 serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

10.3. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico utilizado, nos documentos por ele abrangidos.

10.3.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no item 9.1.2.

10.3.2. A verificação pelo Setor de Licitações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.3 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.3.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.3.5. A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados; na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

10.3.6. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006).

10.4.2. A não regularização da documentação, nos termos do item 10.4.1, implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

10.5. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.7 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que geraram a inabilitação ou desclassificação. (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993).

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor **deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. (preferencial)

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na plataforma BLL, após a homologação.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de 30 (trinta) minutos manifestar, em campo próprio do sistema, sua intenção de recorrer.

12.1.1. As razões do recurso de que trata o item 12.1 deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 12.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.1.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

13.1.2.1. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8.666-1993.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14.3. Os avisos, resultado final, contendo a adjudicação e homologação da presente licitação, será publicado na imprensa oficial.

14.4. A empresa adjudicada e homologada providenciará seu cadastramento e de seus sócios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, Sistema e-CJUR, por meio do site <https://ww4.tce.ms.gov.br/ecjur/Login/Login?ReturnUrl=%2f#/> (Resolução TCE-MS nº 149/2021).

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

16.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

16.1.1 Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou empenho de fornecimento, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos, obedecidos à ordem de classificação.

16.1.2. A autoridade competente convocará o(s) representante(s) legal da(s) licitante(s) vencedora(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da convocação.

16.1.2.1 O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.1.3. A Ata de Registro de Preços (ARP) será formalizada pelo Órgão Gerenciador, indicado no preâmbulo do Edital, e terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

16.1.4. O(s) beneficiário(s) incluído(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), estarão obrigados a celebrar os instrumentos contratuais que dela poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob a égide da legislação vigente.

16.1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do preço registrado a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.1.6. A Administração se reserva no direito de, a seu critério, utilizar no todo ou em partes, a totalidade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) prevista para futuras e parceladas contratações, sem prejuízo da conveniência e prevalência do interesse público, afastando-se a expectativa de direito à contratação.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

16.2. DA CONTRATAÇÃO

16.2.1 As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, e/ou nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas neste e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

16.2.2. A licitante vencedora ou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, e/ou nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993. (art. 64, da Lei nº 8.666/1993)

16.2.2.1. O prazo estipulado para assinatura do contrato, e/ou nota de empenho e/ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. (art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993)

16.2.3. Para instruir a formalização do contrato e/ou nota de empenho e/ou instrumento equivalente, o beneficiário e detentor do preço registrado, deverá providenciar e encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a partir da data da convocação, as certidões abaixo relacionadas, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

I - Prova de regularidade com a/o:

- a) Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Justiça do Trabalho (CNDT).

16.2.4. Quando a convocada não assinar o contrato, e/ou nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não aceitá-los ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para fazê-los em igual prazo, ou mesmo, revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 81, da Lei nº 8.666/1993. (art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/1993)

16.2.4.1. Caso a adjudicatária opte por assinar digitalmente o Contrato, deve-se juntar o Relatório do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP -Brasil, obtido gratuitamente junto ao ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do link: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/>.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

16.2.5. Decorridos **60 (sessenta) dias** da data de apresentação da proposta de preços, sem convocação para assinatura do contrato, e/ou nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, salvo quando ratificadas as condições propostas até o vencimento desse prazo, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes. (art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/1993)

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução nos termos do art. 56 da Lei 8666/93 para a presente contratação.

18. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1. As condições de entrega e recebimento no presente certame encontram-se descritas na cláusula quinta do anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços, e cláusula quarta do anexo III Minuta do Contrato.

19. DO PAGAMENTO:

19.1. As condições de pagamento no presente certame encontram-se descritas na cláusula sexta do anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços, e cláusula quinta do anexo III Minuta do Contrato.

20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

20.1. As obrigações decorrentes do cumprimento das condições dispostas neste edital, estão previstas na cláusula nona do anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços e na cláusula oitava do Anexo III Minuta do Contrato.

21. DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

21.1. As condições de reajustamento no presente certame encontram-se dispostas na cláusula sétima do Anexo III Minuta do Contrato.

22. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

22.1. As penalidades e sanções do presente certame estão previstas na cláusula décima do anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços e na cláusula nona do Anexo III Minuta do Contrato.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

23.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

23.1.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital.

23.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração **não afetar a formulação das propostas** (art. 21, § 4º, lei 8666/93).

23.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou protocolizado no Setor de Protocolo situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, formalizada em vias originais, devidamente assinada pelo seu titular ou representante legal, observado os poderes para tal investidura. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3238-1175 ramal 217.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.10 Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento, o Termo de Referência

25. DO FORO:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de outubro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**ANEXO I
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPOSTA DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO	PREGÃO N. _____ /2023	PROCESSO N. _____ /2023	TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROONENTE:				
CNPJ/MF Nº:				
ENDEREÇO COMPLETO:				
TELEFONE N.º:				
EMAIL:				

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BRINQUEDO DE ENCAIXE MEU URSINHO: confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino. Produto com certificação pelo inmetro. Composto por 01 pino em plástico, 05 argolas de diferentes tamanhos e cores em plástico e 01 ursinho em plástico.	45	KIT			
2	ALFABETO MADEIRA EM BRAILLE: Dados técnicos faixa etária recomendada: à partir de 4 anos, dimensões do produto com embalagem: 22 x 15 x 7cm, peso aproximado do produto: 1000g, itens inclusos 27 peças composição / material: madeira embalagem: madeira.	50	CONJ			
3	ALFABETO MÓVEL: Confeccionado em EVA, letras de cores variadas. Produto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.	37	CONJ			
4	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO MATERIAL: 10 placas de madeira (MDF) com ilustrações coloridas e orifícios para passar os cordões + conjunto de cordões coloridos. Material: madeira embalagem: 23x25 cm	45	KIT			
5	ALMOFADA FLOR: contém 15 almofadas coloridas confeccionadas em espuma de alta densidade revestidas em corano. Ideal para salas de vídeo. Medidas mínimas:	12	CONJ			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	1,60x0,50x0,50.					
6	ANIMAIS COM FILHOTES: conjunto confeccionados em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo no mínimo 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes com peso aproximado de 1,400 KG. Embalagem: 60 x 22 x 35 / 6000 = 7,700 Kg.	21	CONJ			
7	ARAMADO MONTANHA RUSSA: Brinquedo confeccionado em madeira, MDF e arame. Composto por 03 circuitos e 17 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida.	50	KIT			
8	BALANÇO INFANTIL AVIÃO: Formato de avião, volante e chave que faz barulho. Altura do assento do balanço até o chão: 50cm. Largura: 64cm. Profundidade: 38cm. Material da estrutura: polietileno. Materiais secundários: polietileno	11	UN			
9	BASKETBALL BABY: IDADE RECOMENDADA: 6 MESES A 3 ANOS. DIMENSÕES: 20X21.5X37.5 CM. POSSUI UM SISTEMA DE PORTINHA NA CESTA PARA FAZER A BOLINHA VOLTAR PARA A CRIANÇA QUANDO ACERTAR. CONTA COM 3 BOLINHAS COLORIDAS E ALÇA PARA LEVAR. A CESTA FUNCIONA COMO EMBALAGEM PARA CARREGAR E VEM ACOMPANHADO DE GANCHO COM FITA DUPLA FACE PARA FÁCIL ADESÃO EM PAREDES OU PORTAS.	30	KIT			
10	BLOCOLÂNDIA BOX CLICK E MONTE: Características: Material: plástico Medidas aproximada da caixa (A x L x P): 20 x 23 x 17,5 cm. Idade recomendada: a partir de 18 meses. Confeccionado em plástico, atóxico; conta com 27 peças grandes e coloridas. Produto com certificação pelo INMETRO. O produto contém: 16 blocos, 2 telhas, 1 chassi, 4 janelas abertas, 1 hélice, 1 janela fechada, 1 tampa com encaixes e 1 caixa.	25	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

11	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO MAGNÉTICOS: Dimensões do produto: 15x14x24 cm; 1.12 quilogramas. Dimensões do pacote: 23x15.7x14.5 centímetros. Idade recomendada: 3 anos e acima. São 120 peças, incluindo 30 triângulos, 28 quadrados, 2 hexágonos, 2 semicírculos, 2 retângulos, 4 triângulos isósceles, 4 losangos, 2 trapézios, 26 cartas do alfabeto (não magnéticas), 16 cartas numéricas (não magnéticas), 1 roda gigante, 2 rodas e 1 bolsa de transporte. que permitem que as crianças construam objetos em 2D ou 3D, incentivando o exercício da capacidade criativa e ampliando a curiosidade na exploração de novas experiências e sensações.	50	KIT			
12	BLOCOS DE ENCAIXE: Produto com certificação pelo INMETRO. O produto inclui 25 peças de encaixe. Embalados em caixa de papel de aproximadamente 34x24x6cm. Confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, composto por 25 peças de encaixe.	35	CONJ			
13	BLOCOS LÓGICOS CONFECCIONADOS EM EVA: em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos, triângulos e círculos. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 06 placas medindo 20x20cm e 48 peças com formas geométricas coloridas para encaixe.	42	KIT			
14	BOLAS SENSORIAIS: Conjunto com 8 Bolas Sensoriais com Textura. Dimensões: em torno de 7 cm. de diâmetro. cada bola é a maior 12 cm comprimento. Embalagem: caixa decorada com visor. Idade: A partir de 3 meses. Um kit com 8 bolas em vinil atóxica, texturizadas. Para trabalhar com o tato com as crianças. Possui cheiro suave de bebê, cores vivas, e livre de ftalatos. Pode ser utilizada também na hora das brincadeiras e na hora do banho.	12	CONJ			
15	BOLICHE INFANTIL: Tamanho do animal: 4.5x8cm / 1.77x3.14cm. Tamanho do boliche: 4.5x4.4cm / 1.77x1.77. Peso da embalagem: 360 gramas. Tamanho da embalagem: 25x21x5.3cm / 9,84 x8,26x2,08in. Conteúdo da	28	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	embalagem: 2x bola, 6x animais. Madeira premium durável, madeira maciça de 7 peças, com tema animal bonito, com detalhes brilhantes com tinta atóxica.					
16	BONECA CLÁSSICA BRANCA: A Boneca vem com cheirinho de talco, igual a um bebê de verdade. Idade Recomendada: + 2 anos. Dimensões aproximadas da embalagem: 10 x 17 x 28 Cm. Mede aproximadamente 22cm de altura. As roupas e expressões no rosto podem variar. Dados técnicos. A boneca vem com roupa, Produto com certificação pelo INMETRO. Pode conter partes pequenas que podem ser engolidas e perigosas.	200	UN			
17	BONECA CLÁSSICA NEGRA: A Boneca vem com cheirinho de talco, igual a um bebê de verdade. Dados técnicos Idade Recomendada: + 2 anos Dimensões aproximadas da embalagem: 10 x 17 x 28 Cm. A boneca vem com roupa, Produto com certificação pelo INMETRO. Mede aproximadamente 22cm de altura. As roupas e expressões no rosto podem variar.	200	UN			
18	BONECA DE PANO: Boneca de pano. Dimensões aproximadas (cm): altura 50 cm em pé, largura 22 cm e comprimento sentado 27 cm. Material: poliéster. Enchimento: fibra de poliéster. Cores disponível: cores dos acessórios roxas, rosas e verde. Certificado pelo INMETRO.	200	UN			
19	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA INFANTIL BEBES MADEIRA: Peças animais e helicóptero, personagens: cachorrinho, gatinho, peixinho, elefantinho, vaquinha e helicóptero. ComprimentoxLargura: 22cmx17cm. Material: madeira.	30	KIT			
20	BRINQUEDO LINHA MOVIMENTO SENSORIAIS E CORPORAIS: Brinquedo de MDF e EVA. Corda de nylon dimensões aproximadas do produto (axlp): 12 pés. Medindo aproximadamente 225 x 8cm. Informações adicionais: conjunto de atividades composto por 65 peças sendo: 12 pés medindo, 12 mãos, 08 formas geométricas, 02 triângulos, 02 círculos, 02 retângulos, 02 quadrados, 02 tacos de madeira, 03 bolinhas	11	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	de borracha, 02 arcos, 04 suportes usinados, 01 palhaço bocão, 02 sapatas de madeira, 01 prancha com semicírculos, 01 prancha, 01 cilindro (rolico), 04 formas geométricas (quadrado retângulo triângulo e círculo), 02 sapatas na cor verde com corda de nylon azul com haste sem pintura e 1 pula-corda de 2 metros.					
21	BRINQUEDO LIVRINHO MACIO DO BEBÊ: Livro com páginas macias e pontas texturizadas com alça fácil de segurar com contas coloridas deslizantes. Ele é ilustrado com animais divertidos, formas e números com anel. Dimensões do produto: 14 x 3 x 22,5 cm; 109g. Idade recomendada: 3 meses - 5 anos. Tipo de material: pelúcia e tecido. Melhores usos: tato, imaginação, coordenação motora, criatividade.	144	UN			
22	BRINQUEDO LIVRO PINTA COM ÁGUA: Quantidade de páginas: 10. Altura: 24 cm. Largura: 14 cm. Com páginas para colorir: Sim. Acessórios incluídos: Pincel. Quantidade de livros por kit: 1.	275	KIT			
23	CABANA INFANTIL: COMPOSIÇÃO Cabaninha: 1 Cabana com 2 janelinhas com grade confeccionada em Tecido sarja leve. Medidas aproximadas cm: 110 x 110 x 1,50 e estrutura em madeira. Alturas interna aproximadamente 1,35. Medidas de cm 1,10 x 1,10. Estrutura para Sustentação: Em bastão de Pinus e junção de pvc. Tapete: Recheado com manta acrílica.	72	KIT			
24	CADEIRINHA CARROS: Confeccionada em polipropileno, atóxico, polido, dificultando o acúmulo de bactérias, resistente a impactos. Produto com certificação pelo inmetro. Com dimensões aproximadas de 35x26x26cm. O kit inclui 16 peças, sendo 01 cadeirinha, 01 caminhão, 03 carros, 09 pinos com rodas e 02 pinos triplos.	42	KIT			
25	CAIXA DE AREIA PARQUINHO TARTARUGA: Especificações Técnicas: - Altura dentro do Jabuti: 14cm. - Diâmetro: 66cm. - Tamanho: 120cm. - Tampa Jabuti: 90cm. - Capacidade de Bolinhas: 200 Bolinhas 76mm. - Capacidade de Água: 60 Litros. -	15	UN			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	Recomendado a partir de 01 ano. O Tanque Jabuti pode ser usado de várias maneiras, podendo colocar bolinhas, água ou areia dentro do Jabuti para fazer uma piscina.					
26	CAIXA DE ENCAIXE: São 5 caixas em madeira, em diferentes tamanhos, que se encaixam uma dentro da outra. A maior caixa mede 12,5 x 12,5 x 4 cm e a menor 2,6 x 2,6 x 4 cm.	59	CONJ			
27	CAIXA MAGNÉTICA FORMAS: Uma placa branca dobrada, que é magnética tanto na parte superior quanto inferior. Idade: a partir de 4 anos. Medida: 30x30x4,5cm. Inclui 42 formas magnéticas de vários tamanhos, cores e formas. Inclui 24 cartões de ideias para as crianças copiarem. Peças e cartas podem ser armazenadas de volta dentro da caixa quando a diversão acabar. A alça externa facilita transportar para todo o lado.	41	KIT			
28	CARRINHO ANIMAIS DE PUXAR EM MADEIRA: Tamanho: 29x10x11cm material: madeira, com um cabo pull-along ou uma alça posterior com espaçamento conveniente, e a criança pode arrastar o carrinho para mover. Trem de tração de madeira de 2 peças com rolamento de animais (cachorro, cavalo, dinossauro, gato, leão, boi)	100	KIT			
29	CARRINHO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO: Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm embalagem: caixa de papelão. caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande.	300	UN			
30	CARRINHO CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente (crystal).	300	UN			
31	CARRINHO CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA:	300	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

	Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente (cristal).					
32	CARRINHO CAMINHÃO TIPO CEGONHA-PLÁSTICO: Caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	280	UN			
33	CARRINHO DE SUPERMERCADO: Com assento que abre e fecha para bonecas. Dimensões mínimas do produto: 30 x 56 x 42 cm. Peso: aproximadamente 1200g. Conteúdo da embalagem: 1 carrinho market e 1 calculadora ilustrativa.	104	KIT			
34	CARRINHOS DE MONTAR: Dimensões aproximadas (axlxc) de 29,30x15,50x27,50cm. Confeccionados em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande É possível montar até 10 modelos diferentes incluindo carro da polícia, ambulância, caminhão de sorvete e muito mais. Produto com certificação pelo inmetro. Contém 32 peças de montar sendo 10 chassis com rodas, 10 traseiras, 10 cabines, 01 caçamba, 01 betoneira e 02 cartelas de adesivos.	72	KIT			
35	CELULAR DE BRINQUEDO: material plástico, emite som, colorido. Largura: 11,1 cm Altura: 20,3cm Profundidade: 11,1cm	100	UN			
36	CENTRO DE LEITURA: Material: vinil impermeável e espuma de alta densidade. Medindo: 170 x 90 cm. Estimula a prática da leitura. Conteúdo da embalagem: 4 peças.	22	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	Medidas do produto: (C x L) 170 x 90 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 100 x 50 x 50 cm. Idade: a partir de 5 anos. Peso aproximado do produto: 10 kilos. Contendo dois sofás e duas meia luas – Totalizando 4 peças.					
37	CHOCALHO COM IMAGEM DE GIRAFINHA: Material: Tecido, pelúcia. Cor: Amarelo esverdeado. Altura: 45 cm. Peso: 0.244 kg. Tamanho do produto: 45 cm x 14 cm. Pelúcia macia, colorida, divertida; Nos pés e na orelha da girafinha possui detalhe sensorial que faz barulhinho quando apertado. Na cabeça do brinquedo tem um apito. A girafinha possui argolas nos pés e no pescoço que são moveis e fazem barulho concedendo uma agradável e divertida experiência para o bebê. A argola de pendurar a girafinha pode ter cores diferente.	60	UN			
38	CHOCALHO URSO MARINHEIRO: chocalho confeccionado em tecido super macio. Todo em plush, cores vivas e figura do conhecido urso marinheiro. suave barulhinho do chocalho. Lavável. Urso em pelúcia, material plush. Composição: externo 80% poliéster e 20% algodão. Enchimento 100% fibra de poliéster lavável e antialérgico.	60	UN			
39	KIT ARAMADOS: Contém: 1) Aramado Triangular, medindo 38x19x13cm. 2) Aramado Ondular, medindo 38x19x13cm. 3) Aramado Montanha-russa, medindo 34x27x22cm. 4) Aramado Espiral, medindo 38x32x13cm. 5) Aramado Entrelaçado, medindo 38x33x13cm. 6) Aramado Acrobático, medindo 38x18x13cm. Certificado INMETRO. Conjunto De 6 Aramados: Triangular Ondular Acrobático Montanha Russa Espiral Entrelaçado. Conjunto de 6 aramados para atividades lúdicas e psicomotricidade composto de diferentes formas e tamanhos para divertir e educar as crianças! Material: 100% Plástico e arame encapado. Fácil limpeza, resistente e colorido.	72	KIT			
40	KIT DE BRINQUEDOS COLORIDOS DE FRUTAS E VEGETAIS: Kit cozinha comidinhas 12 peças. Frutas e Legumes modelo de cortar crec creco kit. Contém: - 09 Frutas e legumes	100	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	variados- 01 Tábua de corte- 01 Pratinho- 01 Faca Brinquedos coloridos de frutas e vegetais. Cada frutinha pode ser cortada ao meio porque eles estão conectados com velcro, ajuda a desenvolver a mente da criança, criatividade e a capacidade de pensamento. FICHA técnica: - Cor: Colorido. - Composição: Plástico. - Validade: Indeterminada indicação: maiores de 3 ANOS. Todas as peças do brinquedo são lúdicas, indicadas para o Desenvolvimento Pedagógico, Imaginação e Criatividade da criança.					
41	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE: Conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	72	CONJ			
42	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS: Para criar e contar histórias. Composto por: girafa, jacaré, macaco, sapo, arara, tartaruga, lobo, leão, tucano e elefante. 34 jogos. Material: feltro – nº de peças: 10 - 280x150 mm (cada). Embalagem: Acondicionado em saco plástico que mede 35x55 cm.	72	CONJ			
43	KIT JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA: Tabuleiro de mdf, com 24 quadrados em mdf, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm x 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm	30	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	cada. Embalado em saco de tnt.					
44	KIT PASSA PEÇA: Caixa de madeira e tampa deslizante em mdf com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. Contendo 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	30	KIT			
45	CONJUNTO PISTA SENSORIAL: Conjunto composto por 06 peças. Confeccionadas em madeira com texturas diferenciadas. Medindo 43,5 cm de comprimento x 43,5 cm de largura x 15 cm de espessura.	50	CONJ			
46	CROCODILO DENTISTA: Medidas Aproximadas do Produto (AxLxC): 10x17x14 cm. Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 16x16x9 cm. Peso Aproximado: 200g. Material: Plástico.	72	UN			
47	CUBO DIDÁTICO: Confeccionado em plástico resistente, atóxico, formado por peças coloridas e desmontáveis, vem com formas geométricas em todos os lados para encaixar e várias peças com texturas e formatos diferentes. Produto com certificação pelo inmetro. O produto inclui 01 cubo com 06 peças e 12 peças de encaixe. Dimensões aproximadas de 16x16x16cm.	70	KIT			
48	CUBO ENTRELAÇADO: - Dimensões da embalagem (CLA): 26 x 18 x 24 cm. - Dimensões do cubo: 16 x 16 cm. - Contém: 01 Cubo com 04 bolinhas. Um cubo com trama de elásticos e bolinhas com som de chocalho. Ideal para auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora e percepção de cores e formas. ESPECIFICAÇÕES:	70	KIT			
49	CUBO EVOLUTIVO ANIMAIS COM SOM: Quebra-cabeça com cubos macios e fofinhos, com guizo interno, revestidos com tecido colorido. Coloque os cubos em sequência e observe a evolução de cada animal. São 4 bichinhos: cachorro, coelho, gato e rato. Trabalha a atenção, imaginação, raciocínio lógico e percepção auditiva.	70	CONJ			
50	CURSOR MAGNÉTICO: 1 tabuleiro 36cm x	70	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

	16cm x 2cm ilustrado com labirintos em baixo relevo. Visor em policarbonato que seguram as esferas no tabuleiro. 60 esferas metálicas com 5mm de diâmetro. 1 cursor com imã na ponta para movimentar as esferas. Produto com selo compulsório de segurança INMETRO.					
51	DADÃO DE PONTAS: Confeccionado em espuma revestido em tecido nylon. Dimensões de cada dado: Comprimento: 0,40 x Largura: 0,40 x Altura: 0,40 cm. Idade Sugerida: A partir de 2 Anos. Contém: 1 dado. Produto dentro das normas vigentes do INMETRO.	20	UN			
52	DINOSSAUROS: Coleção 8 miniaturas dinossauros jurássicos animais de brinquedo em borracha - dino world. Mini Dinossauros de borracha 8 peças Embalagem com 8 Dinossauros De Borracha Miniatura Dinossauro emborrachado. Medidas aproximadas: altura de 10cm até 16cm; Embalagem Contém 8 Dinossauros Produto bem detalhado emborrachado.	360	CONJ			
53	DOMINÓ ANIMAIS EM MADEIRA: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa papel microondulado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	70	CONJ			
54	ELEFANTINHO DE ATIVIDADES: Possui argolas coloridas que estimulam a percepção visual e ajudam a coordenação motora. Medidas da caixa: 11 x 34 x 25 cm.	70	KIT			
55	EMPILHA E PUXA CARRINHOS: Material: Plástico. Contém: (1) empilha e puxa carrinhos. Referência dos produtos: Dimensões e peso aproximado da embalagem c/ produto: altura: 16 cm. Largura: 23 cm. Comprimento: 11 cm. - peso: 0,500 kg. Contém na embalagem: (3) Carrinhos. (3) Adesivos.	60	KIT			
56	ESCALA CUISENAIRE 294 PEÇAS CONFECCIONADO EM MDF: O kit contém 294 peças, sendo 04 jogos com 15 cubos 1x1x1cm (natural); 13 peças 1x1x2cm (vermelho); 07 peças 1x1x3cm (verde claro); 06 peças 1x1x4cm (lilás); 05 peças 1x1x5cm (amarelo); 04 peças 1x1x6cm (verde escuro); 05 peças 1x1x7cm (preto); 05 peças 1x1x8cm	41	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

	(marrom); 04 peças 1x1x9cm (azul); 04 peças 1x1x10cm (laranja) + 22 peças. Vem acondicionadas em uma caixa de madeira com 10 repartições interna, com tampa serigrafadas, no tamanho de 36x21x6cm (cxlxa), lacrada. Com película de pvc encolhível. O material é constituído por uma série de barras de madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez. Cada tamanho corresponde a uma cor específica. Produto certificado pelo inmetro.					
57	ESCORREGADOR MEDIO COLORIDO COM 3 DEGRAUS: Encaixe para colocar na piscina de bolinhas. Especificações. Medidas Produto: (C) 1,50 m x (L) 0,59 cm x (A) 0,90 cm. Escada: (C) 0,94 cm x (A) 0,44 cm. Rampa: (C) 1,32 cm x 0,32 cm (L). Suporta até 40kg. Recomendado até 5 anos de idade. A rampa mais larga e a altura dos protetores laterais no topo da rampa impedem que a criança caia para os lados. Resistentes ao sol e à chuva, para limpá-los basta um pano com água e sabão e pronto.	11	UN			
58	ESQUEMA CORPORAL: Kit confeccionado em madeira prensada mdf. Conjunto é confeccionado em mdf e impresso em policromia. Contém: 10 placas de encaixe, sendo 06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm. 01 boneco articulado medindo 550mm. 01 cd composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano.	70	KIT			
59	FIGURAS GEOMÉTRICAS COM ENCAIXE: As peças apresentadas em dois tamanhos e 4 cores. 1 suporte de madeira com encaixes. 8 peças de madeira. Material: MADEIRA. Embalagem: 32X44 cm. 8 PEÇAS. Faixa etária: A partir de 3 anos.	56	KIT			
60	FOGÃO: Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com botão com som clec-clec, forno com tampa abre e fecha. Medindo 0,26cm de comprimento x 0,53cm de altura x 0,27cm de largura. Acondicionada em Embalagem litografada.	72	UN			
61	FORMAS MÁGICAS: Com peças de diversos formatos os pequenos montam dezenas de	50	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	imagens divertidas. Fichas com 48 sugestões para formar o alfabeto completo, números e figuras e aproveite também para soltar a criatividade e imaginação. - Contém 1 tabuleiro (25x25cm), 28 peças coloridas, 24 fichas com 48 maneiras de montar. Indicado para crianças a partir de 3 anos.					
62	FORNO MICRO-ONDAS DE BRINQUEDO: Medindo: 33 x 24 x 22,3cm. Acondicionado em caixa de papelão. Confeccionado em plástico colorido, atóxico, de alta qualidade, botões para regulagem e botão para seleção de alimentos. Contém copinhos, pratinhos, facas, garfos e colheres em plástico.	72	KIT			
63	GANGORRA DINOSAURO: Indicada para o uso de 2 ou 3 crianças ao mesmo tempo. É resistente e segura, os apoios para os pés são antiderrapantes. Fabricado com material super-resistente, atóxico e não possuem cantos vivos priorizando a segurança das crianças. Indicação de idade: 3anos. Medidas: 154x415x59cm. Segura, confortável e resistente, acomoda duas crianças nas extremidades e pode acomodar uma terceira no assento do meio. Com apoio antiderrapante para os pés e punhos grandes.	22	UN			
64	GANGORRA EM MONOBLOCO: Para 2 ou 3 crianças com quatro pegadores laterais, base em forma de curva, laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante, feito em polietileno de média densidade (não tóxico e reciclável) pigmentado com aditivo anti uv, que protege dos raios solares garantindo a durabilidade. Dimensões: 0,50m altura x 0,40m largura x 1,10m comprimento.	22	UN			
65	GELADEIRA BRINQUEDO: Medidas: comprimento 0,28 cm x altura 61,4 cm x largura 26,5 cm. Acondicionada em embalagem litografada. Ponfeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com puxadores cromados. Acompanha forminha de sorvete, forminha de gelo, garrafinhas, ovinhos, manteiga, forminhas de gelatina em plástico.	72	KIT			
66	GIRA GIRA: Tem capacidade para 3 crianças, apoio para os pés e volante com um eixo central. Características: material plástico	11	UN			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	resistente e colorido que não desbotá com sol e chuva, fácil de transportar e montar. Produto fabricado pelo processo de remontagem, matéria prima: polietileno de primeira qualidade, atóxico e com aditivos antiestáticos, aditivos anti UV, projetado para áreas internas e externas, com alta resistência para crianças de vários pesos e tamanhos, respeitando a faixa etária de cada produto. Produto testado e aprovado pelo inmetro. Medidas diâmetro: 1,01m, altura:0,56m.					
67	JACARÉ DIDÁTICO: Altura: 10cm. Profundidade: 29cm. Largura: 60cm. Personagem: Jacaré. Material: Plástico atóxico. Ele possui entradas na parte superior, por onde encaixam-se as letras e números com os respectivos formatos. O brinquedo contém um telefone, sua boca abre e fecha e na parte superior, uma tampa que se abre para pegar as pecinhas e começar uma nova brincadeira. Feito em material plástico atóxico, com linhas arredondadas, cores vivas, seguro e resistente.	36	KIT			
68	KIT APRENDENDO AS HORAS: kit confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 24 peças encaixadas em duas partes, que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x70x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. O jogo "Aprendendo as Horas", auxilia as crianças na compreensão das diferentes maneiras de representar as horas, ao fazer com que elas relacionem o horário de um relógio digital com o respectivo horário em um relógio analógico.	41	KIT			
69	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO: O jogo é formado por 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. Embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de PVC encolhível. Confeccionado em peças de mdf, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem	41	JG			



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

	durabilidade as peças, jogo da memória alfabeto de a á z. Produto certificado pelo inmetro.					
70	JOGO DA MEMÓRIA BICHOS DO PANTANAL: 24 peças, Diâmetro da peça: 7,5 cm. Tamanho da caixa: 12 x 12 x 12 cm. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Jogo da memória com 24 peças que traz a fauna e a flora do pantanal. Feito com papel cartão reciclado, acompanha encarte bilíngue (port/ingl) com curiosidades sobre o tema.	41	JG			
71	JOGO DE ARGOLA EM MADEIRA: O jogo de argolas é feito com madeira e possui excelente durabilidade. Estimula a competição, a atenção e a coordenação motora. O jogo de argolas possui 40 peças. Dimensões do produto: 50x2x12cm; 700g.	50	JG			
72	KIT DE PESCA MAGNÉTICO EM MADEIRA: A parte da frente do peixe é colorida e a parte de trás é número. Cada peixe corresponde ao número e cor da base. Brinquedo de pesca magnético inclui 2 varas de pescar, 1 caixa de classificação de madeira e 15 peixes de madeira. Em madeira maciça de alta qualidade, moagem fina, superfície lisa sem rebarbas e não machuca as mãos do bebê. Colorido por tinta de água ecológica, não tóxica e insípida.	50	KIT			
73	KIT ALFABETO: As cartelas trazem a letra inicial da figura ilustrada. FICHA TÉCNICA: Faixa Etária: A partir de 5 anos. Componentes: Contém: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 ficas coloridas, 121 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem: 31,0 X 23,5 x 4,5 cm.	22	KIT			
74	KIT 10 JOGOS QUEBRA CABEÇA ANIMAIS: Contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões de cada jogo (c x l x p): 280 x 180 x 2,8mm quantidade de peças por jogo: de 6 a 12quantidade de jogos por caixa: 10 (1 animal para cada jogo) conteúdo da embalagem: 1 caixa com 10 jogos a cada unidade. Brinquedo educativo mdf o quebra-cabeça de animais auxilia no desenvolvimento	11	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	de raciocínio lógico, coordenação motora e socialização, além de contribuir para o enriquecimento do vocabulário e para o ensino de zoologia. O conjunto é confeccionado em mdf e impresso em policromia.					
75	KIT 120 FORMINHAS DE MODELAR MASSINHA: 50 Unidades Modelos com formas e cores variados Material: Plástico. Comprimento 4 cm Altura: 1,5 cm. São 10 Modelos. Em quantidades aleatórias como: Borboleta, Cachorro, Carrinho, Coelho, Coração, Elefante, Pato, Peixe e Tartaruga. Cor Variado Atóxica. Certificado Inmetro Composição do Item: Plástico. Conteúdo da Embalagem 50 unidades Aplicações/Superfícies sobre massa de modelar. Dimensões do produto - cm (AxLxP) 4 x 4 x 1,5. Peso liq. aproximado do produto (Kg) ,250. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 20 x 30 x 8.	22	KIT			
76	KIT ALINHAVOS NUMERAIS CONFECCIONADOS EM MDF: O produto inclui 10 bases perfuradas medindo 10x15cm, mais 10 números em mdf coloridos para alinhar e 10 círculos coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm). Acondicionado em caixa de papel microondulado ilustrado lacrada com película de pvc encolhível. Com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9; passatempo divertido estimula habilidades importantes como coordenação viso motoras, coordenação motora fina, noção de dentro fora, de direção, raciocínio criativo e lógico, além de incentivar o aprendizado dos numerais. Produto com certificação pelo inmetro.	22	KIT			
77	KIT ANIMAIS DA FAZENDA: Brinquedo de animais de borracha. kit: 10 Peças Tamanho pequeno: Medidas aproximadas de largura 06cm a 09cm da cabeça ao rabo de cada animal. Material: Plástico atóxico. Produto emborrachado de ótima qualidade. Bem detalhado. Certificação INMETRO.	30	KIT			
78	KIT AREIA MÁGICA CINÉTICA CASTELINHOS: Como é uma areia cinética,	50	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

	ela não espalha como areia normal, então não faz muita sujeira. No kit contém: 4 moldes de castelinhos e 2 potes de areia mágica 200g cada cor da areia: roxo e azul. Produto não tóxico.					
79	KIT BALDE PARA PRAIA: O produto inclui 07 peças, sendo 01 baldinho, 01 peneira, 01 pazinha, 01 rastelinho e 03 forminhas em formato de bichinhos variados; medidas aproximadas 18x18x17cm. Confeccionado em plástico resistente, atóxico, em cores e peças variadas, perfeito para brincadeiras ao ar livre e ideal para quem gosta de natureza e liberdade. Produto com certificação pelo INMETRO.	300	KIT			
80	KIT BLOCOS DE MONTAGEM FORMATO CASTELO: Brinquedo para montar castelo princesa Madeira. Pacote com 64 peças em madeira, peças gigantes. Deve possuir blocos grandes de no mínimo 10cm e personagens. Dimensões do produto: 23x31x5.5cm; 1.28 quilogramas. Dimensões do pacote: 30.4x23.6x5.6 centímetros. Idade recomendada: Acima de 3 anos.	50	KIT			
81	KIT BLOKÃO QUEBRA CUCA: Itens Inclusos: 120 Peças em diferentes formas + 1 sacola plástica para armazenamento. Dimensões aproximadas da embalagem: 17 x 40 x 25 cm. Idade recomendada: A partir de 1 ano de idade. Material composição: Plástico polipropileno. Material Atóxico. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças com diversos encaixes. Certificação Segurança: Selo Inmetro.	30	KIT			
82	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E FECHO: Capacidade de 78 litros, em material transparente. Possuem duas travas para evitar que se abra quando transportada, São empilháveis umas nas outras. Comprimento x Largura x Altura: 64 cm x 54 cm x 60 cm. Capacidade em peso: 10 kg. Material: Plástico.	100	UN			
83	KIT CESTINHA LEVA PAPINHA: O kit inclui 28 peças sendo: 01 cesta, 01 jarra com tampa, 04 copos, 04 pratos, 01 panela com tampa, 01	59	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	caçarola com tampa, 01 frigideira com tampa, 03 utensílios e 12 talheres. Medidas aproximadas da cesta (axlxp) 9,5x25,0x16,0cm. Confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor rosa, vai estimular e incentivar a criatividade das meninas é uma linda cestinha, perfeita para brincar de piquenique, para deixar a brincadeira muito mais divertida. Produto com certificação pelo inmetro.					
84	KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Idade mínima recomendada: +3 anos. Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 65cm x 28cm x 28cm. Dimensão Aproximada do alicate: 15 cm. Dimensão Aproximada da chave inglesa: 15 cm. Dimensão Aproximada do serrote: 20 cm. Dimensão Aproximada da chave de fenda: 12 cm. Dimensão Aproximada do martelo: 15 cm. Dimensão Aproximada da chave de boca: 12 cm. Dimensão Aproximada da furadeira: 22 cm. Dimensão Aproximada da morsa: 18 cm. Composição/Material: Plástico Injetado. Kit completo de ferramentas super coloridas para criar, montar e desmontar! O kit vem com furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas.	200	KIT			
85	KIT DE BELEZA: É repleto de acessórios e detalhes coloridos com texturas que estimulam desde o tato à coordenação motora, incentivando a criatividade e a percepção visual com diferentes cores e formas. Embalagem Contendo: 1 Maleta, 1 Espelho, 1 Secador, 1 Pente, 2 Presilhas, 2 Chiquinhas, 2 Esmaltes, 2 Perfumes e 1 Cartela de Sombra. - Material Principal: Plástico. - Dimensões da embalagem ?: ? 8 x 23 x 10 cm; 1 Quilogramas.	200	KIT			
86	KIT DE FANTOCHES DE ANIMAIS: Fantoches Animais Domésticos kit com 10. Com a função de estimular a imaginação, criatividade, a linguagem oral pois ao ouvir e contar histórias a criança amplia seu repertório. Um conjunto de fantoches dos animais domésticos para ser utilizado em qualquer hora do conto. Possui	20	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	boca articulada. Acompanha 10 fantoches, sendo: vaca, tartaruga, cachorro, coelho, cavalo, porco, gato, pintinho, periquito e passarinho. Cada fantoche possui 25 cm de altura. Material- confecionado em feltro. - Acondicionados em embalagem plástica. Idade: A partir de 3 anos					
87	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA: Conjunto de Fantoches Família Branca, para criar e contar histórias. Composto por: Vovó, Vovô, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto: 30 x 30 x 3 cm. Dimensões do produto com embalagem: 33 x 33 x 5 cm. Peso aproximado do produto: 230g. Itens inclusos 7 peças. Composição / Material: Feltro. Embalagem: Plástico.	20	KIT			
88	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA: Conjunto de Fantoches Família Negra, para criar e contar histórias. Composto por: Vovó, Vovô, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto: 30 x 30 x 3 cm. Dimensões do produto com embalagem: 33 x 33 x 5 cm. Peso aproximado do produto: 230g. Itens inclusos 7 peças. Composição / Material: Feltro. Embalagem: Plástico.	20	KIT			
89	KIT DE JANTAR: Kit com variedades de peças, todas decoradas com adesivos. Pratinhos, copinhos, caçarola, frigideira e outros utensílios. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto: 39x7x31 cm. Dimensões do produto com embalagem: 41x9x33 cm. Peso aproximado do produto: 550g. Itens inclusos: 01 panela com tampa, 01 saleiro, 03 copos, 03 pratos, 01 frigideira, 01 travessa, 02 garfos, 02 colheres, 02 facas, 07 caixinhas, 01 toalha de papel e adesivos Composição / Material: Plástico Embalagem : Papelão	150	KIT			
90	KIT LANÇA BOLHAS DE SABÃO: Kit com 12 unidades de Bolha de Sabão Infantil. Ideal para crianças e brincadeiras. Altura: 10,5 cm, Diâmetro 3,5 cm, Circunferência 10 cm. São 12 unidades com cores sortidas. Bolha de Sabão em embalagem plástica muito resistente com	50	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	ilustração dos temas em cores vivas e de alta resolução. O pote contém 60 ml de líquido para fazer bolhas. Basta retirar a tampa, assoprá-la na extremidade do círculo e criar muitas bolhas de sabão.					
91	KIT MEMÓRIA TÁTIL: Contém 36 peças, sendo 18 peças de 4x4cm com orifício, 18 texturas (9 pares) variadas entre borracha, papelão, couro entre outras e 1 cola líquida. Estimula o tato, a concentração e promove a inclusão social. Recomendado para crianças a partir dos 6 anos de idade. As texturas devem ser coladas nas placas. Peças em M.D.F. de 3 mm. Medidas da Embalagem: 24x17x4cm.	11	KIT			
92	KIT MONTESSORI CLASSIFICAÇÃO DE CORES: Trabalha na coordenação motora e ajuda as crianças a desenvolver ou aperfeiçoar esses movimentos. Contém 6 bacias de cores diferente (vermelho, laranja, roxo, amarelo, verde e azul), 2 pinças e 36 bichinhos (6 de cada cor das bacias). As cores rosa claro e verde piscina não acompanham potinhos, são peças avulsas de brinde.	22	KIT			
93	KIT MUSICAL INFANTIL BANDINHA C/ 5 INSTRUMENTOS EDUCATIVO: CORES: aleatórias. Tamanho: Violinha: 38x14cm. Reco-Reco em Madeira: 30x4cm. Flauta Doce: 30x3cm. Pandeiro: 17x17cm. Tambor com Baqueta: 17x17cm. Conteúdo da embalagem: 1 Violinha. 1 Reco-Reco em Madeira. 1 Flauta Doce. 1 Pandeiro. 1 Tambor com Baqueta. Embalagem Protetora.	11	KIT			
94	KIT PELÚCIA C/ 5 PEÇAS: Descrição: kit pelúcia espumado contendo 5 peças: Itens: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola. Cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	11	KIT			
95	KIT PERCUSSÃO: Composto por 22 instrumentos musicais de alta sonoridade. Produto confeccionado em processo artesanal com materiais naturais para uma melhor qualidade sonora. Contém os seguintes instrumentos: pandeiro, bongo, kabuletê, ganzá de coco, afoxé, caxixi, tambor grande com alça, kalimbá, tambor pequeno, tambor médio agudo, tambor médio, pau de chuva,	22	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	cuíca, pau de chuva grave, clave, reco reco, maraca, pratos, agogô, triangulo, apito de pau e black black.					
96	KIT PRAIA E JARDIM: Referência: kit completo praia/jardim idade recomendada: a partir dos 12 meses. Contendo: -01 carrinho. -01 pá. -01 enxada. -01 rastelo. Certificação de segurança do inmetro: sim gênero: unissex. Desenvolvimento pedagógico: agilidade imaginação criatividade raciocínio lógico crescimento social coordenação motora tato audição e visão. Garantia do fabricante: 03 meses contra defeitos de fabricação. Características complementares: - produto de qualidade. Itens inclusos: 01 kit completo com acessórios praia/jardim.	100	KIT			
97	KIT SONORO C/ 4 PEÇAS: Descrição: kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 vaquinha, 01 girafa, 01 elefante e 01 jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do Inmetro.	40	KIT			
98	LANÇA BOLHAS DE SABÃO AUTOMÁTICO: Dimensões da Embalagem: 28cm (Altura) x 12cm (Largura) x 5cm (Profundidade). - Refil: 50ml. - Modelo da Categoria: Lança Bolhas. - Material: Polímeros/ Plásticos/ Componentes Eletrônicos. - Alimentação: 3x pilhas AA. 1x Pistola de Bolhas De Sabão Formato VARIADOS. 2x Refil Líquido Para Bolhas.	72	KIT			
99	LETROS E NÚMEROS TEXTURIZADOS: Contém uma caixa com 62 cartas do alfabeto texturizadas em letras imprensa e cursiva (maiúsculas e minúsculas) e números de 0 a 9. Trabalhar a percepção e memorização de letras e números através da sensação tátil e motora.	40	KIT			
100	LOTO LEITURA DESCRIPTIVO DETALHADO: Confeccionado em m.d.f. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5x14,5cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas	40	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

	(quadradinhos) medindo 2 x 2 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30x20x6cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível.					
101	LOUSA MÁGICA: Características: Lousa Mágica. - Contém 1 lousa e 1 caneta. - Medidas Produto 27,5 cm x 21cm (Larg. x Comp.). - Medidas da área da lousa 19,5cm x 14,5cm (Larg. x Comp.). - Composição Plástico e Metal. - Recomendada para crianças acima de 4 anos. As cores podem variar. A lousa mágica estimula a criatividade e desenvolve a coordenação motora das crianças. Aprenda brincando!	100	KIT			
102	MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "olha o passarinho", "diga x" e "vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Dimensões aproximadas: l19cm x a22cm x p10 cm. Embalada em cartucho resistente.	100	UN			
103	MERCADINHO: Dimensões do produto: Comprimento (mercadinho): 52,26cm. Comprimento (carrinho): 42cm. Altura com as peças montadas (mercadinho): 81,23cm. Altura com as peças montadas (carrinho): 56cm. Largura (mercadinho) 47,27cm. Largura (carrinho): 30cm. Tamanho aproximado (mercadinho) (LxAxC): 47,5 x 81,5 x 52,5cm. Tamanho aproximado (carrinho) (LxAxC): 30 x 56 x 42cm. itens inclusos: Acompanha 32 acessórios + 1 carrinho de compras. Leitor de código de barras com bip e luz. Caixa registradora e dinheirinho. Cestinhas com muitas frutinhas e legumes. Geladeira com porta abre e fecha. Acompanha 32 acessórios + 1 carrinho de compras. Produto Eletrônico: Sim. Utiliza bateria: Sim (03 baterias do tipo lr 44 de 1,65V). Emite som: Sim (Bip). Emite luz: Sim (Imita a luz do leitor de código de barras)	72	KIT			
104	MESA PROJETORA DE DESENHO: Tabela de projeção de desenho infantil. Material: ABS. Função: com luz e música. Idade aplicável: 3 a 8 anos. Conteúdo da embalagem: 1 máquina	50	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	de pintura. 1 livro de imagens. 12 pincéis. 3 slides. 1 tábua de limpeza.					
105	MICROFONE E GRAVADOR: Gravar: Grave sua voz e reproduza a gravação com música divertida e efeitos incríveis. Cantar: Músicas incríveis ensinam sobre cores, contagem, letras, opostos e partes do corpo. Luzes coloridas e vivas "dançam" conforme o ritmo - Ensina sobre cores avançadas, alfabeto, contagem de a 20, opostos e partes do corpo.	30	UN			
106	MINI CONES: Medindo: 30cm de largura e a base 19x19cm. Confeccionados em polietileno e/ou pvc, na cor laranja, com ou sem faixas refletivas, flexível; indicado para o treinamento de modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão; acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. Produto certificado pelo inmetro.	40	CONJ			
107	MORDEDOR COM IMAGEM DE LEĀOZINHO: Mordedor com imagem de leāozinho, contendo Espelho, material: plástico. Dimensões: mínimas de 14x18 cm. Peso: 88 g. Mordedor com imagem de Leāozinho, contendo espelho. Material: plástico. Dimensões: mínimas de 14x18 cm, peso: 88 g.	50	UN			
108	MOTOCA TRICICLO INFANTIL: Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (axlxc) 48,5x49,5x61cm. Confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos. Produto certificado pelo INMETRO.	50	UN			
109	NUMERAIS EM BRAILE 0 A 9: Numerais de 0 a 9 em Braille com 10 peças em MDF Sistemas de Escrita Braille (alto relevo) e decimal. Sistema de leitura tátil e escrita braille é o mais completo, perfeito, seguro e eficiente meio de acesso à educação e à informação para a pessoa cega. ... Sua proposta é promover uma comunicação completa com as pessoas com deficiência visual por meio da escrita braille. Numerais 0 A 9 Em Braille MDF. Composto por 10 peças em MDF; Tamanho 4 x 8 x 0,6 cm com numerais do 0 ao 9. No Sistema de Escrita Braille alto relevo e decimal. Embalagem:	41	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm.					
110	NÚMEROS MÓVEIS MADEIRA DESCRIÇÃO: Números em mdf. Contém: 10 pacotes com 10 números cada total de 100 números mdf de 7cm 3mm 10 kits com 10 números: 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9. Feito em mdf de alta qualidade com corte preciso e ótimo acabamento.	20	KIT			
111	PAINÉIS PSICOMOTORES: Cada peça mede 30 x 30 x 2 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Idade a partir de 3 anos. Coloridos e divertidos, estimulam a coordenação motora fina e viso motora das crianças. Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Conjunto confeccionado em madeira. Contém 04 painéis de estimulação com diferentes movimentos: curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear.	50	KIT			
112	PEGA BEBÊ AVIÃO CARRINHO: Detalhes: movido a fricção, possui designer moderno, colorido e personagem ovelha. Modelo: pega bebê veículos – avião. Peso aproximado: 290 gramas. Tamanho aproximado: 13 cm x 17 cm x 18 cm. Composição: polipropileno e abs. Esse brinquedo funciona através de fricção, quando pressionado ele avança por aproximadamente 1 metro. Validade indeterminada. As cores do produto podem variar.	60	UN			
113	PEQUENO CONSTRUTOR: Contém 100 peças coloridas de madeira entre 2cm e 4cm. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da embalagem: 22x21x9cm. Acompanha embalagem de T.N.T. para guardar as peças. Empilhe as peças e crie a sua cidade. Construa casas e prédios, complete o cenário com as peças com desenhos de árvores, carros, flores, janelas, pontes, portas e relógios.	100	KIT			
114	PIANO SONORO ANIMAIS DA FAZENDA: 1 Teclado infantil musical -Toca várias músicas. -Possui luz. - Possui teclas de animais (cachorro, pato, ovelha, frango, vaca, cavalo, urso). Essas teclas emitem o som que cada	45	UN			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	animal faz e cada uma delas toca uma música diferente. - Possui as teclas teclado para a criança tocar como quiser e também há a opção de cada tecla do teclado tocar uma música diferente.					
115	PIRÂMIDE DE ARGOLAS: Contém uma base e 5 argolas. Material: Plástico. Dimensões: 28.5x46x31.5 centímetros. Peso: 0,39 kg. Idade sugerida: A partir de 6 meses. Os cinco anéis coloridos são para os bebês mais novos agarrarem, segurarem, agitarem e explorarem. O anel mais fino tem uma superfície brilhante e reflexiva para o seu bebê descobrir o que há lá dentro, com missangas coloridas que fazem sons divertidos de chocalho. Pirâmide Argolas com base de argolas de diferentes tamanhos para encaixar.	40	KIT			
116	PISCINA DE BOLINHAS CASINHA: com no minimo 2,00 x 2,00m. Piscina de bolinhas em formato de casinha. Multicolorida, de fácil montagem, dispensa o uso de qualquer ferramenta. Sua estrutura recebe revestimento de espuma, tornando o brinquedo mais seguro. A estrutura metálica é galvanizada, dando maior vida útil ao brinquedo. Capacidade: minima 4 usuários (1 piscina e embalagem com no minimo 2000 mil bolinhas). Estrutura de ferro galvanizado; Revestimento em espuma de alta densidade que são revestidas posteriormente com xp50 colorido; Bolinhas multicoloridas (tipo a); rede em polipropileno "malha 5";	11	KIT			
117	PLAYGROUND BABY URSINHO: Módulo em formato quadrado com parte frontal e funda em forma de Urso, lateral E ou D com vazados quadrados e retangulares e encaixe para cesta de basquete. Abertura Lateral D ou E para jogo de bola-GOOL. Os olhos são tampografados em 3 cores e um lindo focinho. Pode ser usado em áreas internas e externas, uma vez que possui proteção UV evitando que o material desbote ou embranqueça. - Escorregador de 80 cm de altura. - Escalada de 81 cm de altura. - Cesta de basquete de 30 cm. - Futebol-Gool de ambos os lados. - Área de descanso. Dimensões do produto montado: Montado: 200	20	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	x 110 x 121 cm. Espaço interno do módulo: 0,67 x 0,61 cm. Altura do piso em relação ao solo: 0,40 cm. Material: Resina de Polietileno c/ proteção contra raios ultravioleta, nas cores amarelo, azul, verde e vermelho. Faixa etária: a partir de 2 anos. Peso máximo: 30 kg. Uso máximo de 1 criança por vez.					
118	POTRINHO BALANÇO COM SOM: Dimensões aproximadas do produto: 64 x 30,5 x 50,5 cm O Potrinho possui a função balanço, onde a criança com o impulso do corpo movimenta o brinquedo para frente e para trás; desenvolve o equilíbrio do corpo. Material:Polietileno. Proteção: UV.	30	UN			
119	QUEBRA-CABEÇA 3D EM MADEIRA: Produto: Kit 4 Quebra Cabeças de Animais Infantil Pedagógico. Material: Madeira MDF. Dimensões da VAQUINHA: 23cm x 2cm x 17cm. Dimensões do CACHORRINHO: 22cm x 1cm x 16cm. Dimensões do ELEFANTE: 20cm x 1cm x 19cm. Dimensões do GATINHO: 19cm x 1cm x 18cm. Dimensões do kit Completo: (C x A x L) 22cm x 4cm x 18cm. Peso do Produto: 616g. Composição: Kit 4 Quebra Cabeças de Animais. Indicado para crianças maiores de 3 anos. Certificado pelo INMETRO.	70	KIT			
120	QUEBRA-CABEÇA 3D: Dados técnicos. - Dimensões em centímetros: 33 x 50 x 1,5. Tema: Números, Alfabeto e animais. Cor: multicolorido. Dimensões: 59X38X8 centímetros. O quebra-cabeça com alfabeto e números – dinossauro em madeira é ideal para incentivar a alfabetização tanto das letras quanto dos números, em formato de dinossauro Braquiossauro, com 26 peças coloridas. De um lado o alfabeto de A a Z, do outro a sequência de números de 1 a 26. Brinquedo confeccionado artesanalmente em madeira de reflorestamento e pintado com tinta atóxica.	40	KIT			
121	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE MEU SÍTIO: Confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas, além conhecer os animais, ele ainda desenvolve o conhecimento das cores,	40	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. Produto certificado pelo inmetro. O produto inclui 01 tabuleiro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas. Idade sugerida: a partir de 18 meses.					
122	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTES: Confeccionado em mdf, composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 base em mdf com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5x26,5cm, e 16 peças em mdf, com estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Embalado em película de pvc encolhível.	40	KIT			
123	RELÓGIO DIDÁTICO: Confeccionado em mdf, impresso em policromia, com suporte em madeira. Medindo 240x240x6mm. Acondicionado em caixa de papelão.	40	UN			
124	ROBÔ DE ATIVIDADE: Certificação INMETRO. Dimensões do produto c x l x a: 33 x 23 x 11 cm. Peso do produto: 0,376 g. Dimensões embalagem c x l x a: 33 x 25 x 13 cm.	40	UN			
125	SACOLÃO MULTI IDEIAS: Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas. Contendo 1000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	20	KIT			
126	SENTA BEBÊ ESPUMADO: Medidas: 55 x 45 x 15 cm. Indicado para crianças de 0 a 2 anos. Produto colorido, confeccionado em espuma de alta performance, revestido em Bagum Brilhante, antialérgico, impermeável, lavável e resistente. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Densidade: 20.	30	UN			
127	TAPETE ESPUMADO COLORIDO COM 12	30	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	BLOCOS: Adequado para crianças de 1 a 6 anos de idade. - Composto por 1 tapete de 1m50 x 1m50 e 12 blocos de 15cm x 15cm. Comprimento: 150 cm. Largura: 150 cm. Altura: 5 cm. O Tapete Espumado Colorido com Blocos é uma excelente opção para creches e escolas, estimulando a coordenação motora, percepção visual e auxiliando no aprendizado das cores. Além disso, protege as crianças do contato direto com o chão. Fabricado em bloco de espuma de alta densidade revestida em material antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente.					
128	TATAME E.V.A: 1.00 x 1.00 - 15m. Tapete Tatame E.V.A 15mm. - Desenvolvimento corporal - cinestésica e interpessoal; - Detentor acústico; - Amortecedor impacto; - Serve para abafar o som; - Decoração. – Playground. – Brinquedoteca. Caixa contem 05 placas totalizando 5 m2. -Placa comp:1.00 x larg:1.00 x alt:15mm. Cores Disponíveis Azul, Verde e Vermelho.	70	CONJ			
129	TEATRO DE FANTOCHE: Madeira - O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão. Um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em mdf, com 3 mm de Espessura, ilustradas com serigrafia.	30	CONJ			
130	TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS: Um túnel que liga as tocas para que as crianças possam passar de um lado para o outro e mergulhar entre as 150 bolinhas coloridas. Idade recomendada 3 a 4 anos. Composição/material: poliéster, polietileno e aço dobrável, cor colorida, capacidade 2 a 3 crianças, compartimentos da barraca 1,10 metros, entrada com zíper não, abertura lateral não. Conteúdo da embalagem: 1 toca	8	KIT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	triângulo, 1 toca retângulo, 1 túnel, 150 bolinhas e 1 manual de montagem. Dimensões aproximadas do produto (cm) – axlxp. Toca triangular: 91x90cm (axl); toca retangular: 86x83cm (axl); túnel: 46,5cm de diâmetro. Peso líq. Aproximado do produto 4,3kg.				
131	TORRE INTELIGENTE 34 PEÇAS NO ESTOJO MADEIRA EDUCATIVO: Contém 24 peças cilíndricas e COLORIDAS EM MADEIRA para empilhar, nas cores e posições certas, de acordo com as 10 fichas (bases) que acompanham o Kit. Comprimento: 7,5 cm. Largura: 16,5 cm. Altura: 5 cm. Mini Coluna: 4,5 cm x 1,5 cm. Peças Sustentadoras: 6,5 cm x 6,5 cm. Conteúdo da embalagem: Torre Inteligente. 24 Pinos em Madeira Coloridos. 10 Bases ou Andares para Equilibrar os Pinos. Caixa em Madeira para guardar.	20	KIT		
132	VASSOURINHAS, PAZINHAS E RODINHOS: Composição do kit: 1 vassourinha tamanho 54cm, 1 rodinho tamanho 54cm, 1 lixeirinha tamanho 15cm x 16cm, 1 pazinha tamanho 21cm x 14cm, 1 espanador tamanho 15cm x 6cm, 1 carrinho com rodas tamanho 41cm x 29cm, 1 cestinha, 1 esponjinha, 3 caixinhas litografadas. Especificações técnicas: idade recomendada: a partir de 3 anos, dimensões da embalagem 30x26x58.	50	KIT		
133	MOTOCAR TRICICLO INFANTIL: Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (axlxc) 48,5x49,5x61cm. Confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos. Produto certificado pelo INMETRO.	150	UN		

Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante)



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº ____/20____**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202____
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202____

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, _____, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____ neste ato representado (s) pelo (s) abaixo assinado (s), doravante denominado (s) Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e do outro lado a (s) empresa (s): _____ inscrita no CNPJ sob n._____, doravante denominada (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é celebrada em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do certame supra referido, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Gerência de Licitação e aprovado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) reger-se-á pelas cláusulas e condições nela contidas, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição, passam a fazer parte desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e a ela se integram: o Edital e seus Anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a “Proposta de Preços” apresentada pela(s) detentoras da ARP.

1- CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de brinquedos educativos pedagógicos**, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

1.2. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes e complementar deste instrumento.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, conforme disposto no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, vedada sua prorrogação, bem como, acréscimos nos quantitativos fixados, com vigência a contar da data de sua assinatura.

3 -CLAUSSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor da presente Ata de Registro conforme o (s) preço (s) apresentado (s) pelo (s) Detentor (es) da Ata de Registro de Preços, registrados após a disputa no referido certame, de acordo com a ordem de classificação das propostas de preços, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, conforme reproduzido no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
	EMPRESA:					
	VALOR TOTAL					

4 - CLAUSULA QUARTA – DO(s) ÓRGÃO(s) PARTICIPANTE(s)

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo município de Ribas do Rio Pardo, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

4.2. Poderá utilizar-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do referido certame, mediante prévia anuênciam do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do atendimento, ao Órgão Não-participante e desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Ao Órgão não participante que aderir à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) beneficiário(s), das obrigações

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

originalmente assumidas e a sua aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas compulsórias, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

5 - CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. O objeto desta licitação deverá ser executado/entregue, de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

5.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 325, Bairro: Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, em dia e horário de expediente.

5.3. Os custos do transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

5.4. Os materiais, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

5.5. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, correrá por sua responsabilidade a substituição no prazo de até 03 (três) dias a contar da data da devolução;

5.6. O objeto será recebido:

5.6.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.
- b) Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

entregues, em conformidade com o exigido neste. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i.Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii.Fazenda Estadual;
- iii.Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv.Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN e IRRF.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10 Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8 - CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO “DOS PREÇOS REGISTRADOS”

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, para a justa remuneração do ajustado, o preço registrado poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, respeitando as situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou, de fato que eleve o custo da remuneração ajustada, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos beneficiários.

8.3. Na ocorrência dos preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR notificará a CONTRATADA, com o primeiro menor preço registrado, em ordem de classificação, visando à negociação para a redução dos preços e sua readequação ao de mercado, mantidas todas as demais condições inerentes ao objeto licitado.

8.3.1. Dada por infrutífera a negociação de redução dos preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízos à CONTRATADA e aplicação das penalidades.

8.4. Na ocorrência dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o beneficiário não puder cumprir o compromisso assumido, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder a revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), promover o cancelamento do item registrado, total ou parcial, convocando os demais beneficiários visando assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o caso, e sem que seja devida nenhuma indenização.

8.6. Quaisquer tributos e/ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de celebração do presente instrumento, de comprovada repercussão nos preços registrados, poderão implicar a revisão de preços, facultado a CONTRATANTE decidir sobre sua aceitação, conforme o caso.

9 - CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

9.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR CONTRATANTE:

- a) optar pela contratação ou não, do objeto decorrente do registro de preços, ou, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário a preferência de contratação em igualdade de condições;
- b) indicar para os órgãos e/ou entidades participantes do registro de preços os beneficiários e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de contratações, respeitada a ordem de registro e os quantitativos licitados;
- c) decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados, salvo, decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, devidamente justificado nos autos do processo;
- d) gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado, nas mesmas condições de contratação, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela CONTRATANTE;
- e) dar preferência de contratação à CONTRATADA do registro de preços, ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação vigente;
- f) cancelar o registro de preços, a critério da CONTRATANTE, quando presentes as situações previstas na cláusula décima deste instrumento, conforme o caso;
- g) Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo fornecimento de acordo com as disposições do presente processo;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada; prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- j) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;

- k) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- l) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993).

9.2. COMPETE A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADA:

- a) Entregar o item previsto no presente documento no local indicado pela CONTRATANTE;
- b) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados;
- d) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993);
- f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)
- g) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

exigências se obriga a atender prontamente;

- g) sujeitar-se, durante a validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), às contratações do objeto registrado, cabendo sua efetivação se caracterizar pela assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro dos prazos estabelecidos, conforme condições do Edital;
- h) atender todos os pedidos de contratação, durante o período de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), de acordo com a capacidade exarada na proposta de preços de sua titularidade, observando-se as quantificações fixadas, ou mesmo, dos seus respectivos saldos;
- i) atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s), durante a fase da negociação de revisão de preços, com aqueles inicialmente registrados, quando for o caso;
- j) vincular-se ao preço máximo admitido (novo preço), definido pela CONTRATANTE, resultante do ato de revisão de preços, quando for o caso;
- k) assumir os compromissos firmados, advindos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em favor da CONTRATADA, independentemente de transcrições do seu texto ou redação, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;
- II - Cancelamento do preço registrado;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

10.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.3. Por atraso injustificado na execução:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
- II - Cancelamento do preço registrado.
- III – Cancelamento do Empenho.

10.4. Por inexecução total ou execução irregular:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou não executado pela fornecedora;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

10.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

- I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.7 Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

10.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

10.9 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 10.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 10.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

10.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento referente à execução do objeto, serão feitos e realizados pelo FISCAL DE CONTRATO, e na sua ausência pelo seu suplente, designados por ato da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, juntado aos autos do processo por ocasião da fase, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e supervisão, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

11.2. O cumprimento das obrigações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrentes da execução do objeto, será acompanhada e fiscalizada em todos os seus termos, por representante qualificado, previamente designado através de portaria específica, e que representará(ão) a CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição. (art. 67, da Lei nº 8.666/1993)

11.3 O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA. (art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993)

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DE CONTRATO, deverão ser solicitadas e encaminhadas a autoridade superior competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. (art. 67, § 2º, da Lei nº 8.666/1993)



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

11.5. A atribuição de fiscalização caberá do controle quantitativo e qualitativo, como, também, o acompanhamento dos trabalhos resultantes para efetivação da fiel e perfeita execução do objeto. (arts. 67, 73 e 74, da Lei nº 8.666/1993)

11.6. Além da fiscalização ou o acompanhamento, o FISCAL DE CONTRATO poderá, ainda, sustar qualquer condição que esteja em desacordo, devendo notificar à CONTRATADA, sempre que essa medida se tornar necessária.

11.7. A fiscalização por parte da CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade integral, única e exclusiva da CONTRATADA, no cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, inclusive perante a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FISCAL DE CONTRATO, em decorrência de tal investidura. (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

11.8 São obrigações da fiscalização:

- a) fornecer à CONTRATADA, as informações e a documentação técnica necessária e suficiente à execução do ajuste, quando for o caso;
- b) notificar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções e/ou procedimentos a adotar sobre à execução do ajuste;
- c) determinar à CONTRATADA, a emissão de relatórios e/ou elementos estatísticos, que se façam necessários ao planejamento físico-financeiro da CONTRATANTE;
- d) exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a providência de documentação comprobatória, com detalhamento das justificativas, demonstrativos, índices, memórias de cálculo ou planilhas, que justifiquem as eventuais revisões de preços, sob pena de cancelamento integral dos preços registrados e demais sanções previstas, na forma da Lei.

11.9 À CONTRATANTE, se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o presente ajuste, nota de empenho e/ou instrumento equivalente. (art. 76, da Lei nº 8.666/1993)

11.10 À CONTRATADA, caberá atender prontamente e dentro do prazo estipulado, quaisquer exigências do FISCAL DE CONTRATO, encarregado da fiscalização ou o acompanhamento, sem que disso decorra qualquer “ônus-extra”, respondendo à CONTRATADA, por qualquer falta, falha, problema,



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

irregularidade ou desconformidade, observada na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e/ou em decorrência desta.

11.11. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo, quanto ao cumprimento daquelas instituídas por Lei – sociais, trabalhistas e previdenciárias, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste ajuste e na legislação em vigor, podendo também culminar no cancelamento dos preços registrados. (arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993)

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATANTE providenciará, dentro dos prazos legais, a publicação resumida do extrato deste instrumento e/ou equivalente, na imprensa oficial, às suas expensas, garantindo a manutenção da sua eficácia, assim como, trimestralmente para orientação da Administração, os preços registrados. (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15, § 2º, do mesmo diploma legal)

12.2. Constituem-se direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além daqueles previstos em outros ajustes legais, em particular, aqueles previstos nas disposições da Lei nº 8.666/1993, que a CONTRATADA aceita de inteiro teor e a eles se submete.

12.3. A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das disposições do contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE e, regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes a legislação mencionada neste processo.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. A execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, GESTOR ou FISCAL DE CONTRATO, ou ainda, à quem estes delegarem competência.

14.2. Quando da necessidade de contratar, o(s) ÓRGÃO(s) PARTICIPANTE(s), por intermédio do GESTOR por ele indicado, consultará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), para obter a indicação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

do beneficiário, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados, afim de que se possa celebrar a futura contratação.

14.3. O beneficiário convocado para contratação, caracterizada pela assinatura do contrato, e/ou nota de empenho, e/ou instrumento equivalente, obriga-se a aceitá-los e retirá-los, dentro dos prazos estabelecidos, conforme condições do Edital.

14.4. A emissão do Contrato e/ou da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do ajuste, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), lavrada em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Ribas do Rio Pardo-MS, de 2023.

Município - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Empresa (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/202**

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E
A EMPRESA _____.

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. ____, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____ (nacionalidade), Secretario (a) de _____, inscrito (a) no CPF/MF sob n. _____ portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____ com endereço administrativo _____, neste Município, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr (a) _____, (nacionalidade), (estado civil), inscrito (a) no CPF/MF sob n. _____ e portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____, ajustam o presente contrato, de execução de forma indireta, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do Pregão Eletrônico nº ____/2023, Processo Licitatório nº ____/2023, de conformidade com o Edital e seus anexos, aprovado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o Termo de Referência e a “Proposta de Preços” da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de brinquedos educativos pedagógicos**, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

1.2. As especificações técnicas detalhadas do objeto, constam, em particular, do TERMO DE REFERÊNCIA, parte complementar do presente ajuste que a ele se vincula, devendo sua execução ser realizada em estrita observância aos preceitos e requisitos das “Normas Técnicas Oficiais” e à elas relacionadas, bem como, também, outras cabíveis, quando exigíveis.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ _____(_____), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

2.2. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive aquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste. (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

3 - CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá prazo de duração de _____ (_____) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.2. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

4.1. O objeto desta licitação deverá ser executado/entregue, de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

4.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 325, Bairro: Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, em dia e horário de expediente.

4.3. Os custos do transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

4.4. Os materiais, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

4.5. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, correrá por sua responsabilidade a substituição no prazo de até 03 (três) dias a contar da data da devolução;

4.6. O objeto será recebido:

4.6.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

b) Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

5 - CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i.Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii.Fazenda Estadual;
- iii.Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv.Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

5.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN e IRRF.

5.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

5.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

5.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

5.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

5.10. Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente..

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

7.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato. (art. 65, § 1º, do mesmo diploma legal)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

7.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes, ou ainda, os acréscimos previstos no art. 65, §1º, da Lei, no caso particular de reformas. (art. 65, § 2º, do mesmo diploma legal)

7.2. Qualquer reajuste eventualmente pleiteado e/ou qualquer alteração que implique o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, somente se efetivará após análise técnica e jurídica da CONTRATANTE, não perfazendo, retroatividade à data de sua solicitação, salvo por critérios devidamente justificados, conforme requerimento da CONTRATADA.

7.3. Em caso de eventual reajuste de preços, deverá ser observado o interregno mínimo de **12 (doze) meses**, precedidos de solicitação da CONTRATADA.

7.4. No transcurso de qualquer negociação, ficará a CONTRATADA obrigada a atender integralmente as solicitações da CONTRATANTE, não cabendo, suspender, vedar ou interromper a execução do objeto, ficando os pagamentos facultados aos preços vigentes ora contratados.

7.5. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus, que não forem solicitados durante a vigência contratual, serão objeto de preclusão, com o encerramento e/ou término do ajuste, ou ainda, já efetivada sua prorrogação.

7.6. Os preços contratados também poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

8 - CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo fornecimento de acordo com as disposições do presente contrato;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada; prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

- d) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congêneres;
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- f) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- g) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993).

8.2. DA CONTRATADA:

- a) Entregar o item previsto no presente documento no local indicado pela CONTRATANTE;
- b) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados;
- d) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993);
- f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

g) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;

9 - CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

9.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3 Por atraso injustificado na execução do contrato:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
- II - Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso e,
- III – Cancelamento do empenho.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

9.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

9.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

9.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

9.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

9.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

9.12 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido administrativamente, a qualquer tempo, pelos motivos bastantes previstos nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/1993, nos termos estabelecidos no art. 79, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções cabíveis.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei. (art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993)

10.3. A rescisão, independentemente de interpelação jurídica, judicial ou extrajudicial, acarretará por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, além das sanções previstas na legislação em vigor, até a completa indenização dos danos. (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

10.4. A rescisão, por qualquer um dos motivos previstos na Lei, não dará à CONTRATADA, direito à indenização a qualquer título, independentemente de interpelação jurídica, judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

10.5. Em caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, caberá à CONTRATANTE, decidir sobre a continuidade do contrato, sob pena de rescisão contratual. (art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993)

10.6. Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra Pessoa Jurídica (PJ), deverão ser observados todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos na licitação, a que este contrato se vincula, sendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, e desde que não haja prejuízo à execução do objeto, com anuência expressa e irrevogável da CONTRATANTE.

10.7. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei. (art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993)

10.8. Não poderão ser invocados como motivo de “caso fortuito ou força maior”, senão aqueles previstos no art. 393, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É expressamente vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este contrato, para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução do contrato, sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, ressalvado os casos previstos na Lei;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

11.2. É expressamente vedada a subcontratação, nos seguintes casos:

- a) das parcelas de maior relevância técnica;
- b) de empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato;
- c) subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão e/ou transferência a terceiros, total ou parcial, das obrigações contraídas por consequência do contrato. (art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993)

11.3. O presente contrato, como, também, as obrigações dele decorrentes, não poderá, ser subcontratado, cedido e/ou transferido, ainda que, de maneira parcial, com ou sem constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), sem a expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual e demais sanções previstas, na forma da Lei.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A GESTÃO DO CONTRATO será feita e realizada pelo(s) designado(s) ordenador(es) de despesa.

12.2. A fiscalização e o acompanhamento referente à execução do objeto, serão feitos e realizados pelo FISCAL DE CONTRATO, e na sua ausência pelo seu sucedâneo ou suplente, designados por ato da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, juntado aos autos do processo por ocasião da fase, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e supervisão, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

12.3. O cumprimento das obrigações constantes no contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, decorrentes da execução do objeto, será acompanhada e fiscalizada em todos os seus termos, por representante qualificado, previamente designado, e que representará(ão) a CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição, tomando-se como base os arts. 67 a 76 da Lei. (art. 67, da Lei nº 8.666/1993)

12.4. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA. (art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

12.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DE CONTRATO, deverão ser solicitadas e encaminhadas a autoridade superior competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. (art. 67, § 2º, da Lei nº 8.666/1993)

12.6. A atribuição de fiscalização caberá do controle quantitativo e qualitativo, como, também, o acompanhamento dos trabalhos resultantes para efetivação da fiel e perfeita execução do objeto. (arts. 67, 73 e 74, da Lei nº 8.666/1993)

12.7. Além da fiscalização ou o acompanhamento, o FISCAL DE CONTRATO poderá, ainda, sustar qualquer condição que esteja em desacordo, devendo notificar à CONTRATADA, sempre que essa medida se tornar necessária.

12.8. A fiscalização por parte da CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade integral, única e exclusiva da CONTRATADA, no cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, inclusive perante a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FISCAL DE CONTRATO, em decorrência de tal investidura. (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

12.9. São obrigações supremas da fiscalização, o seguinte:

- a) fornecer à CONTRATADA, as informações e a documentação técnica necessária e suficiente à execução do contrato, quando for o caso;
- b) notificar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções e/ou procedimentos a adotar sobre à execução do contrato;
- c) determinar à CONTRATADA, a emissão de relatórios e/ou elementos estatísticos, que se façam necessários ao planejamento físico-financeiro da CONTRATANTE;
- d) exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a providência de documentação comprobatória, com detalhamento das justificativas, demonstrativos, índices, memórias de cálculo ou planilhas, que justifiquem os eventuais termos aditivos e/ou supressões.

12.10. À CONTRATANTE, se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o presente contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente. (art. 76, da Lei nº 8.666/1993)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

12.11. À CONTRATADA, caberá atender prontamente e dentro do prazo estipulado, quaisquer exigências do FISCAL DE CONTRATO, encarregado da fiscalização ou o acompanhamento, sem que disso decorra qualquer “ônus-extra”, respondendo à CONTRATADA, por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade, observada na execução do contrato e/ou em decorrência deste.

12.12. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo, quanto ao cumprimento daquelas instituídas por Lei – sociais, trabalhistas e previdenciárias, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste ajuste e na legislação em vigor, podendo também culminar em rescisão contratual. (arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993)

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

13.1.1. Para os propósitos deste subitem, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; e (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, GESTOR ou FISCAL DE CONTRATO, ou ainda, à quem estes delegarem competência.

14.2. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NOVAÇÃO

15.1. A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste contrato e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras, sendo que todos os recursos postos à disposição da Contratante serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.666/1993 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 e normas e princípios gerais dos contratos.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

17.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo, ficará a cargo da Contratante, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos

Local _____ data _____

(Ordenador de Despesa)
Contratante

(representante legal)
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

ANEXO DO CONTRATO Nº 00/20____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: /20____

PROCESSO Nº: /20____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

SECRETARIA DE:

CONTRATADO:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202____

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Gerência de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_____
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202____

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à
(endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a)
_____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº
_____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA sob as penas da
lei, em especial do art. 4º, inciso VII, Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação para participação no Pregão nº 0____/20____.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa